

ATO Nº 2.421/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso II da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 107415/2019 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, de ofício, a partir de 01 de Junho de 2013, o servidor ANDRE ROBERTO MAMPUMBU, RG 08506003161 DPF/SP, do cargo de Professor Universitário, Matrícula Funcional nº 132028/1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Alta Floresta.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b3b635c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)